



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 80506363.000073/2025-79

PROCESSO:	80506363.000073/2025-79
ASSUNTO:	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Compra (material permanente e de consumo)
INTERESSADO:	DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO, COORDENAÇÃO DE COMPRAS, COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas – EMPRESA 01:

PERGUNTA 1:

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) Se serão aceitos pés dos sofás em aço carbono ou outro material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, em substituição ao tubo de liga de alumínio polido, desde que mantidas resistência, estabilidade, segurança, durabilidade, altura e qualidade compatíveis com o objeto.

RESPOSTA: NÃO

b) Se serão aceitos pés com formatos de seção diversos, como redonda, quadrada, retangular, oblonga, elíptica ou similar, desde que atendidos os requisitos técnicos e funcionais do objeto.

RESPOSTA: NÃO

c) Se será aceito revestimento em couro sintético, couro ecológico, laminado sintético de alta qualidade ou material equivalente, em substituição ao couro natural, desde que comprovada a qualidade, resistência, durabilidade, conforto, acabamento e adequação ao uso institucional.

RESPOSTA: SIM

d) Caso as flexibilizações não sejam admitidas, requer-se que sejam apresentadas as justificativas técnicas, econômicas e funcionais que demonstrem a indispensabilidade das exigências atualmente previstas, especialmente quanto ao uso exclusivo de liga de alumínio polido nos pés e de couro natural no revestimento.

RESPOSTA:

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência foram definidas com base na padronização do mobiliário já adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, observando critérios técnicos, funcionais e estéticos compatíveis com os ambientes institucionais onde os bens serão utilizados.

No que se refere aos **pés em tubo de liga de alumínio polido**, trata-se de padrão de mobiliário utilizado há vários anos por esta Administração, cuja manutenção visa assegurar a uniformidade visual dos ambientes, a compatibilidade com os demais móveis existentes, a identidade institucional e a padronização do mobiliário corporativo, facilitando, inclusive, futuras aquisições, reposições e manutenção do acervo patrimonial.

Dessa forma, as especificações adotadas não configuram restrição indevida à competitividade, mas refletem necessidades técnicas da Administração, encontram respaldo na padronização institucional do mobiliário e atendem aos princípios da eficiência, da economicidade, da padronização e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Requer-se, por fim, que as respostas sejam disponibilizadas no sistema Compras.gov.br, com a necessária publicidade aos demais interessados, a fim de garantir isonomia, transparência, segurança jurídica e julgamento objetivo no certame.

RESPOSTA:

A presente manifestação possui natureza exclusivamente técnica, competindo ao **Núcleo de Licitação (NCL)**, na qualidade de unidade responsável pela condução do procedimento licitatório, adotar as providências cabíveis quanto à divulgação dos esclarecimentos e demais atos do certame no sistema **Compras.gov.br**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital e da regulamentação aplicável, assegurando-se os princípios da publicidade, da transparência, da isonomia, da segurança jurídica e do julgamento objetivo.

Perguntas e Respostas – EMPRESA 02:

No **Item 10 - CATÁLOGO/ PROSPECTO/ AMOSTRAS**, subitens **10.2, 10.2.1 e 10.2.2** consta a seguinte informação:

10.2. Após análise das especificações constantes na proposta escrita e catálogos/prospectos, caso estas não permitam a completa avaliação técnica acerca do atendimento das exigências, poderão ser solicitados o envio da amostra do item. A não apresentação resultará na desclassificação do licitante. Para apresentação das amostras, devem ser observadas as orientações que seguem:

10.2.1. O Arrematante será convocado, no sistema Compras.gov.br, para encaminhar amostras dos objetos ofertados;

10.2.2. O Arrematante deverá entregar a amostra dos objetos ofertados no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contado da convocação do Pregoeiro, no sistema Compras.gov.br;

Conforme demonstrado acima, não foi informado para quais itens que compõe o LOTE ÚNICO será exigida a apresentação de amostra.

Esclarecimento:

Para quais itens que compõem o LOTE será solicitada a apresentação de amostras?

É de suma importância que essas informações fiquem claras no Edital, visto que por meio destas informações as empresas interessadas irão analisar e decidir sobre a participação no certame.

Aguardo análise e retorno o quanto antes.

RESPOSTA:

Esclarece-se que o **Anexo I do Termo de Referência** é composto por **Lote Único**, contemplando os **itens 1, 2 e 3**, correspondentes aos mobiliários objeto da presente contratação.

Dessa forma, a apresentação das amostras, nos termos do item 10.2 do Termo de Referência, o licitante arrematante deverá apresentar as amostras dos itens que compõem o Lote Único (itens 1, 2 e 3 do Anexo I), a fim de possibilitar a completa avaliação técnica quanto ao atendimento das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Perguntas e Respostas – EMPRESA 03:

Ao analisar o edital, verificamos que, a partir da página 37, consta o Termo de Referência, no qual são apresentados o descritivo dos itens e respectivas imagens ilustrativas.

Entretanto, há a indicação de que a especificação detalhada se encontra em anexo.

Todavia, após a análise integral da documentação disponibilizada, não foi localizado o referido anexo contendo as especificações técnicas detalhadas dos produtos.

Dessa forma, considerando a necessidade de elaboração de proposta compatível com as reais necessidades da Administração e em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, solicitamos, gentilmente, a disponibilização do anexo mencionado ou, alternativamente, o fornecimento das especificações técnicas completas dos sofás, contemplando, entre outras informações pertinentes:

- Dimensões (largura, profundidade, altura e demais medidas aplicáveis);
- Material da estrutura e da base;
- Tipo de revestimento;
- Material e densidade da espuma;
- Cor e acabamento;
- Demais características técnicas necessárias à correta identificação do objeto.

O fornecimento dessas informações é imprescindível para que os licitantes possam apresentar propostas em estrita conformidade com as exigências da Administração, evitando interpretações divergentes e assegurando a ampla competitividade do certame.

RESPOSTA:

Em atendimento ao questionamento abaixo, esta Coordenação de Projetos esclarece que as especificações técnicas detalhadas dos produtos encontram-se no **Anexo XIV – Especificações Técnicas do Produto**, constante nas **páginas 57 a 59** do respectivo Edital.

Para facilitar a localização das informações, segue abaixo o print da tela para conferência.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026

ANEXO XIV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

EXPECIFICAÇÃO TÉCNICA – SOFÁS PADRÃO 2º GRAU

1. SOFÁS

1.1. SOFÁ DE UM LUGAR, COM BRAÇOS

Figura 1: Sofá 1 lugar



Fonte: Acervo Pessoal

Sofá com espuma para os braços D-45 Kg/m³, espuma do assento D-33 Kg/m³, espuma do encosto D-33 Kg/m³. Frente e laterais externas e fundo em espuma D-45 Kg/m³.

ESPUMAS: injetadas produzidas em Poliuretano (PU) flexível de alta resistência à deformação, e formato anatômico, isentas de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente e moldada anatômicamente.

ESTRUTURA: interna em madeira de alta resistência, Pinus e Eucalipto, tratados, beneficiadas com secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm de estrutura, junção da madeira com cola e grampos de 50mm de comprimento protegidos contra oxidação. A sustentação do estofamento será feita por perçantes elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças, com elasticidade de 400 para assento e 250 para o encosto.

PÉ: em C, inteiro de 15cm de altura, produzidos em tubo de liga de alumínio polido.

REVESTIMENTO: em couro natural na cor PRETA. Costura com acabamento em pesponto.

MEDIDAS (variação permitida +/- 5%):

- Altura do encosto a partir do assento = 38cm;
- Altura com os pés (assento até o chão) = 42cm;
- Profundidade do assento até o final = 52cm;
- Largura do braço = 10cm;
- Comprimento do braço = 80cm;
- Altura somente do braço = 43cm.

DIMENSÕES: totais do sofá: 80cm x 80cm x 80cm (largura x profundidade x altura) variação permitida +/- 5%.

GARANTIA: 1 (um) ano.

1.2. SOFÁ DE DOIS LUGARES, COM BRAÇOS

Figura 2: Sofá 2 lugares

Salvador, 09 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mário Rodrigues Xavier

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

Roberto Camacho Garcia

Chefe do Núcleo de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CAMACHO GARCIA, CHEFE NO NÚCLEO DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 09/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES XAVIER, CHEFE DE UNIDADE - LEI Nº 11.918 DE 16/06/2010**, em 09/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151823** e o código CRC **75D9F48B**.